

DECRETO Nº 6.161 DE 19/11/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na rubrica abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09 – DEPTº DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJ/ATIV. 2.017 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
112-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0014.0-Aplicações Diretas..R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), parte do provável excesso de arrecadação do FUNDEB 40%.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
19 de novembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal